



PORTARIA N. 5158/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 259/2021, do Tribunal Pleno Administrativo, que instituiu o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre para o sexênio 2021-2026;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 18 e 19, ambos da Resolução nº 400/2021, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que orienta a composição da Comissão do Plano de Logística Sustentável-PLS, bem como as suas atribuições;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.895/2021, que institui a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável – PLS do Poder Judiciário do Estado do Acre, de acordo com a Resolução nº 400/2021, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

CONSIDERANDO a mudança ocorrida no cargo de Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0001333-80.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso IV do art. 1º da Portaria PRESI nº 578/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“IV – Elson Correia de Oliveira Neto, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - DITEC;”



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 11 de novembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente